Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022
Número 3.945 | Diretor Renato Barroso

JORNAL DO ÔNIBUS
DA GRANDE CURITIBA

A notícia no ponto.

SMCS

Curitiba está com menos de 2 mil casos ativos de Covid-19

(Página 5)

Paraná terá segurança particular nas eleições

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) contratará, pela primeira vez na história, seguranças para as eleições gerais de 2022. Os seguranças serão distribuídos em todos os 186 cartórios eleitorais do estado. (Página 3)

Ciro afirma no Jornal Nacional que corrupção é flagelo

(Página 16)

REGIÃO METROPOLITANA

Divulgação

Araucária inicia obras de iluminação na PR-423

(Página 7)

Coxa reintegra jogadores afastados

(Página 8)

Athletico contrata atacante chileno

(Página 8)

Divulgação

Mergulhadores encontram cocaína em navio em Paranaguá

Mergulhadores da Polícia Federal (PF) e da Marinha localizaram tabletas de cocaína escondidos na parte submersa do casco de um navio ancorado na Baía de Paranaguá. (Página 4)

Fique Ligado

Frase do dia

"O primeiro pecado da humanidade foi a fé; a primeira virtude foi a dúvida."

Carl Sagan

EDITORIAL

Como seria o golpe na prática?

A Polícia Federal realizou ontem uma operação contra um grupo de empresários que defendiam em um grupo de WhatsApp um golpe de Estado caso Lula fosse eleito. É verdade que esse tipo de atitude não contribui com o processo democrático do país, afinal, esse grupo se julga superior ao resto da população que vai definir quem será o presidente da República, seja Lula, Bolsonaro ou outro qualquer.

Mas na prática, esse tipo de "golpe" fica apenas na ameaça ou no folclore. Não há como viabilizar uma tomada de poder no Brasil de hoje. Apesar de todos os problemas, o país tem uma estrutura mais moderna que em 1964, quando um grupo de militares conseguiu fechar o Congresso e tirar o então presidente João Goulart.

Na ocasião, havia um financiamento dos Estados Unidos, que em plena Guerra Fria queria evitar que países no "seu quintal", se tornassem novas Cubas, com regimes pró-União Soviética. ■

LOTERIAS

Quina
Concurso nº 5931
21-23-24-43-54

Mega Sena
Concurso nº 2512
07-10-34-47-49-52

Timemania
Concurso nº 1824
08-17-28-35-49-70-71
Time do coração: APARECIDENSE /GO

Lotofácil
Concurso nº 2606
03-06-07-08-09
10-11-14-16-18
19-20-21-23-24

TEMPO

fonte: Simepar

11 min 20 máx
Probabilidade de Chuva: 0%

▪ Manhã
Ensolarado

▪ Tarde
Sol entre nuvens

▪ Noite
Nublado

Luana Menegassi

IMAGEM DO DIA

Cerca de 650 famílias de Maringá e Paiçandu, no Noroeste do Paraná, receberam ontem em suas casas cestas de alimentos da Reforma Agrária. A partilha das 20 toneladas fez parte da programação da 33ª Romaria da Terra no Paraná. ■

Dúvidas sobre sintomas do coronavírus

Ligar 192
(41) 3330-4414
(41) 99117-3500
0800-6444414

Reprodução

DENÚNCIA'

"Twitter mente sobre segurança e bots", denuncia ex-funcionário

O ex-chefe de segurança cibernética do ***Twitter (foto)***, Peiter Zatko, acusou a plataforma de mentir aos reguladores dos Estados Unidos sobre seus mecanismos de defesa contra ataques cibernéticos e esforços para combater spam. Essas e outras denúncias feitas por ele foram reveladas ontem pelo jornal The Washington Post.

Enviadas no mês passado ao Departamento de Justiça dos EUA, as denúncias de Zatko indicam que a rede social fez várias "declarações falsas e enganosas" a respeito da segurança e privacidade da plataforma. Além do governo, a empresa teria enganado usuários e acionistas.

Um dos problemas citados por ele é o amplo acesso ao software principal da companhia, liberado para mais de sete mil funcionários sem qualquer monitoramento, possibilitando os mais variados tipos de hacks envolvendo contas de usuários de alto perfil. Ele diz ainda que mais da metade dos servidores da rede social estão desatualizados e vulneráveis. ■

Reprodução

Precisando conversar?

Serviço de escuta e acolhimento - TelePaz

Atendimento telefônico com psicólogos

3350-8500
Atendimento à população

3350-8200
Atendimento aos funcionários públicos

Editora Jornal do Ônibus Ltda - EPP | CNPJ 11.255.258/0001-55 | Editor chefe: **Renato Barroso** (reg. 940/MTB/PR)
Redação | Administração | Rua Fagundes Varela, 2092 | 82520-040 | Curitiba | PR | Fone|Fax (41) **3263 2002**
Circulação de Segunda a Sexta-feira.

COMERCIAL (41) 3263 2002

Divulgação

O tribunal ainda não divulgou de que forma será feita a distribuição

Paraná terá segurança particular nas eleições

Presidente do TRE-PR disse que licitação está em trâmite

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) contratará, pela primeira vez na história, seguranças para as eleições gerais de 2022. O presidente do tribunal, desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, disse que os seguranças serão distribuídos em todos os 186 cartórios eleitorais do estado para atuação na véspera e no dia das eleições.

Nos cartórios, segundo o TRE-PR, ficam os servidores do tribunal e também colaboradores que atuam no dia das eleições. Os agentes particulares também atuarão em um eventual segundo turno, segundo o presidente.

Segundo o tribunal, no dia das eleições, os locais de votação são vigiados e atendidos pela Polícia Militar. De acordo com Coimbra, ele tomou a decisão de realizar as contratações por entender que existe um cenário de insegurança, estimulado pelo compartilhamento de fake news.

"Eu estou contratando seguranças para que o eleitor tenha a tranquilidade de comparecer nas urnas e exercer o direito da sua cidadania", disse o presidente.■

Ana Júlia assume vaga de Renato Freitas na Câmara de Curitiba

A Câmara Municipal de Curitiba (CMC) empossou, na sessão desta terça-feira (23), a primeira suplente do PT, Ana Júlia Ribeiro. Eleita com 4.538 votos, a estudante assumiu a cadeira vaga com a cassação do mandato de Renato Freitas, confirmada pelo plenário no dia 5 de agosto.

Com Ana Júlia, a bancada feminina fica com nove vereadoras e é a maior da história da Casa. Aos 22 anos de idade, a estudante é a vereadora mais nova da 18ª legislatura da Câmara de Curitiba. Também é a segunda mulher mais jovem a assumir uma cadeira na Casa: parlamentar da 1ª legislatura, a professora Maria Olympia Carneiro Mochel tinha 21 anos.

CMC

Ana Julia foi uma das lideranças durante as ocupações dos colégios em 2016

A cerimônia, nesta manhã, contou com o juramento, a assinatura do termo de posse e o pronunciamento da nova vereadora. Ana Júlia já recebeu a placa com seu nome e pode participar das votações em plenário desta terça. Estudante universitária, ela cursa Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e Filosofia na Universidade Federal do Paraná (UFPR). ■

Bolsonaro tem 41% e Lula, 35% no Paraná

O Ipec, ex-Ibope, divulgou nesta terça-feira (23) uma pesquisa de intenção de voto para a Presidência da República entre os eleitores do Paraná. No estado, Jair Bolsonaro (PL) está na frente, com 41%, ante 35% do seu principal rival, Lula (PT). Entre os paranaenses, Ciro Gomes (PDT) tem 7%, e Simone Tebet (MDB) tem 2%; outros candidatos não passam de 1% das preferências no estado. Brancos e nulos perfazem 6%, e os indecisos somam 7%.

Para o Governo do Estado, Ratinho Júnior (PSD) lidera com 46%, contra 24% do ex-governador Roberto Requião (PT). Além de Ratinho Jr e Requião, foram incluídos no levantamento as candidaturas de Adriano Teixeira (PCO); Ricardo Gomyde (PDT); Joni Correia (DC); Professora Angela (PSOL); Solange Ferreira Bueno (PMN); Vivi Motta (PCB) e Professor Ivan (PSTU).

A pesquisa ouviu 1.200 pessoas entre os dias 19 e 21 de agosto em 57 municípios paranaenses. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos, considerando um nível de confiança de 95%. ■

STJ decide que Maurício Requião pode voltar ao TCE

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem anular o ato de 2011 do governo do Paraná que tirou a vaga de Maurício Requião de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O irmão do ex-governador Roberto Requião deverá ocupar a próxima vaga, que deve abrir até o final do ano com a aposentadoria compulsória de Artagão de Mattos Leão, que completa 75 anos.

A decisão dos ministros do colegiado, por 3 votos a 2, ocorreu no nesta terça-feira (23), no âmbito de um recurso em mandado de segurança protocolado pela defesa de Maurício Requião no início de 2017. Eles entenderam que o então chefe do Executivo, Beto Richa, não poderia anular a nomeação de Maurício Requião sem uma decisão judicial com trânsito em julgado (quando não cabe mais recurso). Mas, os ministros se dividiram em relação aos desdobramentos.

Maurício Requião foi secretário de Educação do governo Roberto Requião e hoje está com 67 anos. A sua vaga foi ocupada por Ivan Bonilha, por indicação do ex-governador Beto Richa. ■

Divulgação

Maurício Requião vai aguardar a vaga a ser aberta até o fim de ano

Notas políticas

Contra Dallagnol

A Federação "Brasil da Esperança", formada por PT, PC do B e PV – que representa a candidatura de Roberto Requião (PT) ao governo do Estado, pediu a impugnação da candidatura do ex-procurador da Lava Jato, Deltan Dallagnol (Podemos) a deputado federal, com base na Lei da Ficha Limpa. Segundo a ação, Deltan estaria inelegível por ter pedido exoneração na pendência de processos disciplinares.

Barros critica operação

O líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (Progressistas-PR), criticou o Supremo Tribunal Federal (STF) após a operação contra os empresários que escreveram mensagens golpistas em um grupo de WhatsApp. "Ativismo político do Judiciário", disse Barros Estadão. "Tem que haver bom senso", completou. Nesta terça-feira, 23, a Polícia Federal realizou mandados de busca e apreensão em endereços ligados a oito empresários.

Escolta de candidatos

Três delegados da Polícia Federal do Paraná deixaram a sede da superintendência, no bairro Santa Cândida, em Curitiba, para acompanhar os candidatos à presidência da República. Um foi deslocado para a equipe que faz a segurança do ex-presidente e candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva (PT), uma para acompanhar a presidenciável Simone Tebet (MDB) e outro que vai integrar a equipe da candidata Soraya Thronicke, do União Brasil.■

Em Foz do Iguaçu

Divulgação/PF

Barco foi abordado durante ação no Lago de Itaipu

300 caixas de cigarro são apreendidas em ação da PF e BPFron

Policiais federais, em ação integrada com o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), apreenderam na noite de segunda-feira (22) uma embarcação com centenas de caixas de cigarros estrangeiros contrabandeados do Paraguai, no Lago de Itaipu.

Policiais realizavam patrulhamento no lago quando identificaram uma embarcação fazendo a travessia do Paraguai para as margens brasileiras. Ao determinar a parada do barco, o condutor fugiu para a margem e correu em direção à mata ciliar. Após a vistoria foram encontradas cerca de 300 caixas de cigarro no interior da embarcação. O barco e as caixas de cigarro foram encaminhadas à Receita Federal em Foz do Iguaçu. ■

PF apreende 45 kg de cocaína em casco de navio mercante

Droga foi localizada por mergulhadores da Marinha do Brasil

Mergulhadores da Polícia Federal (PF) e da Marinha localizaram na segunda-feira (22) 45 quilos de cocaína em tabletes escondidos na parte submersa do casco de um navio ancorado na Baía de Paranaguá, no Litoral do Paraná. Segundo a PF, os tabletes estavam em um compartimento chamado "sea chest", que fica abaixo da linha de flutuação do navio. O compartimento onde estava a droga só pode ser acessado por mergulhadores especializados, de acordo com a corporação.

Divulgação/PF

Tabletes da droga estavam num compartimento abaixo da linha de flutuação do navio

A polícia não informou se houve prisão de algum responsável pela embarcação. O navio, segundo a PF tinha como destino um porto italiano. A apreensão foi registrada durante uma força-tarefa da Operação Ágata, deflagrada contra crimes ambientais e de fronteira.

Ainda de acordo com a Polícia Federal, os tabletes apreendidos devem ser encaminhados para destruição. ■

Caminhão tomba e interdita parte da BR-376 em Tibagi

A BR-376 ficou parcialmente interditada ontem na altura do município de Tibagi, sentido Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais. Um caminhão tombou sobre a pista, na altura do km 448. O acidente ocorreu por volta das 6h da manhã de ontem.

Segundo as informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF-PR), o veículo seguia

Divulgação/PRF

Rodovia permaneceu algumas horas interditada até que fosse realizada a retirada do caminhão tombado

em direção a Londrina quando o motorista perdeu o controle da direção, cruzou o canteiro central e tombou na pista, no sentido contrário. O motorista sofreu lesões leves e foi atendido pelo Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa. A rodovia permaneceu algumas horas interditada, até que fosse realizada a retirada do caminhão e a limpeza do asfalto. ■

Américo Antonio/Sesa

Internamentos em UTI por causa da Covid vêm diminuindo em todo o Estado

Paraná registra 1.349 casos e 14 óbitos por Covid

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa-PR) divulgou ontem 1.349 novos casos e 14 mortes por Covid-19. O total de casos agora chegou a 2.715.340 e o de óbitos a 44.710. Os pacientes que foram a óbito residiam em Curitiba (3) e um em cada um dos seguintes municípios: Ubiratã, São José dos Pinhais, Sabáudia, Porto Rico, Marialva, Guarapuava, Faxinal, Corbélia, Chopinzinho, Carlópolis e Bandeirantes.

Os óbitos divulgados ontem são de agosto (10), julho (1) e junho (1) de 2022; e setembro (1) e junho (1) de 2021. Os casos confirmados divulgados ontem são de agosto (1112), julho (74), junho (49), maio (9), abril (1), março (14), fevereiro (28) e janeiro (26) de 2022; dezembro (1), setembro (2), agosto (1), julho (2), junho (1), maio (1), abril (2), março (3) e janeiro (10) de 2021; e dezembro (6), novembro (1), outubro (1), setembro (2), agosto (1) e julho (2) de 2020. ■

Pandemia faz atendimentos por depressão crescerem 30%

Com a pandemia de Covid-19, os números de atendimentos por depressão subiram. No Paraná foram registrados 78 mil diagnósticos de depressão em 2021, um aumento de 30% em relação aos atendimentos de 2020, que chegaram a 70 mil, e 11% em relação a 2019, quando os atendimentos chegaram a 60 mil. Em Curitiba, em 2021 foram registrados 11.091 atendimentos por depressão no Caps – Centro de Atenção Psicossocial.

Em 2022, nos primeiros seis meses já foram 5.023 atendimentos, o que serve de alerta para toda a sociedade e a área médica. Segundo Roseli Hauer, professora de psicologia da Faculdade Herrero, o nicho profissional do psicólogo cresceu muito no cenário pós-pandemia devido ao aumento de situações de incerteza e insegurança social, como é o caso de dificuldades financeiras, instabilidade no estilo de vida das pessoas em relação ao trabalho, família, relacionamentos e saúde. ■

Curitiba está com menos de 2 mil casos de Covid-19

Boletim de ontem registrou 225 novos caos e uma morte

SMCS

Um novo grupo de pessoas está sendo convocado para a terceira dose

A Secretaria da Saúde de Curitiba registrou, nesta terça-feira (23/8), 225 novos casos de covid-19 e uma morte de morador da cidade. A vítima é uma mulher de 86 anos. Até o momento, foram contabilizadas 8.479 mortes na cidade provocadas pela doença neste período de pandemia.

Com os novos casos confirmados, 517.419 moradores de Curitiba testaram positivo para a covid-19 desde o início da pandemia. São 1.952 casos ativos na cidade, correspondentes ao número de pessoas com potencial de transmissão do vírus.

Curitiba tem três pacientes com covid internados em leitos de UTI; outros cinco pacientes, referentes a casos suspeitos ou confirmados, estão em leitos de enfermaria.

A partir desta quarta-feira (24/8), a vacinação anticovid será ampliada com a convocação de um novo grupo. Pessoas de 18 a 59 anos com imunossupressão poderão receber mais uma dose de reforço. Para recebê-la é necessário um intervalo mínimo de 120 dias desde a dose anterior. ■

PRF

O acidente foi na altura do km 80,9 da BR-116/PR, onde a pista estava em obras

Acidente no Contorno Leste provoca 20 km de fila

A região do Contorno Leste ficou praticamente parada no sentido São Paulo. Um acidente ocorrido no começo da manhã de terça-feira deixou a pista da BR-116, sentido São Paulo, interditada. O acidente ocorreu após o condutor de carreta, perder o controle no momento em que trafegava por área em obras, funcionando apenas a faixa da esquerda.

O cavalo-trator colidiu na traseira de máquina que estava realizando a fresa da pista, à direita, permanecendo o conjunto e a máquina bloqueando o tráfego viário do momento do acidente, por volta de 8:30h até 13h, quando foi a faixa da esquerda liberada.

Com isso, o trânsito no Contorno Leste, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), já era de mais de três quilômetros de fila, por volta das 8h50. No momento da liberação, por volta das 13 horas, estava em 20 quilômetros. ■

SMCS

O Haru Matsuri é uma festa da comunidade de descendentes de japoneses

Haru Matsuri será nos dias 3 e 4 de setembro

A comunidade nipo-brasileira de Curitiba vai realizar nos dias 3 e 4 de setembro o 30º Haru Matsuri – Festival da Primavera, no Expo Barigui. O prefeito Rafael Greca recebeu o convite para a festa, na tarde desta segunda-feira (22/8), do presidente da Associação Cultural e Beneficente Nipo-Brasileira de Curitiba, Roberto Issamu Yosida.

"Este é um evento tradicional da comunidade japonesa de Curitiba e nós estaremos lá celebrando a chegada da primavera", disse Greca.

Ele e o vice-prefeito Eduardo Pimentel foram presenteados com arranjos de flores, oferecidos pela Escola Ikebonô. Participaram do encontro, o vereador Nori Seto, Takashi Suzuki (Escola Ikebonô) e o presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano (Ippuc), Luiz Fernando Jamur.

O Haru Matsuri terá exposição de Ikebanas, apresentações artísticas e culturais no palco de taiko, karaokê, artes marciais, danças japonesas, concurso de cosplay, oficinas, estandes de artesanatos e de diversos produtos, além de praça de alimentação da gastronomia japonesa. ■

Câmara sugere anistia de multas aplicadas durante a pandemia

A Câmara Municipal de Curitiba aprovou e irá encaminhar à prefeitura, a sugestão para que seja protocolado, no próprio Legislativo, um projeto de lei para anistiar as multas que foram aplicadas durante a pandemia da covid-19. Nesta terça-feira (23), além desta proposição, o plenário também acatou moção de apoio para que a capital do Paraná seja sede do Fórum de Internet do Brasil (FIB).

A indicação para que o Executivo apresente uma proposta de lei visando o perdão das multas aplicadas em decorrência do descumprimento da lei municipal 15.799/2021 tem o objetivo de ajudar na retomada econômica da cidade, ainda fragilizada pela pandemia da covid-19. ■

CMC

A proposta foi aprovada pelo plenário da Câmara ontem

SMCS

As ações fazem parte da sexta etapa do Programa Asfalto no Saibro

Bairros mais afastados recebem asfalto sobre saibro

Moradores do bairro Campo de Santana não estão mais tendo que conviver com a poeira e a lama. Isso porque 27 ruas de pavimento primário da região estão sendo asfaltadas. As ações fazem parte da sexta etapa do Programa Asfalto no Saibro, coordenado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (Smop).

A Rua Aretuza Machado de Andrade, uma das vias beneficiadas nesse pacote de obras, está passando por uma requalificação completa ao longo de 2 quilômetros de extensão. "A gente estava sofrendo com a poeira e a lama aqui, muito difícil de aguentar. Mas agora está ficando uma maravilha", disse a dona Geralda de Jesus, que há sete anos mora e mantém uma banca de conveniência no local.

Antes de serem asfaltadas, as vias ganham sistema de drenagem completo, com construção de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e meio-fio. ■

Receita libera hoje consulta a lote de restituição do IR

Mais de 4 milhões de contribuintes receberão R$ 6 bilhões

Marcelo Camargo/ABr

Consulta poderá ser feita a partir das 10 horas na página da Receita Federal na internet

A partir das 10h de hoje, o contribuinte que entregou a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física até o fim de maio poderá consultar o quarto dos cinco lotes de restituição de 2022. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores. Ao todo, 4.462.564 contribuintes receberão R$ 6 bilhões.

Deste valor total, R$ 265.909.045,61 serão pagos aos contribuintes com prioridade legal, sendo 7.855 idosos acima de 80 anos de idade; 60.575 entre 60 e 79 anos; 5.514 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou doença grave e 25.854 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. O restante do lote será destinado a 4.362.766 contribuintes não prioritários que entregaram declarações de exercícios anteriores até 30 de maio deste ano.

O dinheiro será pago em 31 de agosto. A consulta pode ser feita na página da Receita Federal da internet. Basta o contribuinte clicar no campo "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, "Consultar Restituição". ■

Valter Campanato/ABr

Queda foi motivada pela desaceleração na atividade econômica norte-americana

Dólar cai para R$ 5,09 e fecha no menor valor em uma semana

A divulgação de indicadores econômicos fracos nos Estados Unidos fez o dólar cair e fechar abaixo de R$ 5,10 pela primeira vez em uma semana. Beneficiada pelo lucro de empresas varejistas e pela recuperação das commodities (bens primários com cotação internacional), a bolsa de valores subiu mais de 2%, após duas quedas seguidas.

O dólar comercial encerrou a terça-feira vendido a R$ 5,099, com recuo de R$ 0,067 (-1,31%). A cotação iniciou o dia em leve baixa, mas acelerou a queda após dados mostrarem desaceleração na atividade econômica norte-americana. No menor nível desde 15 de agosto, o dólar acumula queda de 1,45% em agosto. Em 2022, o recuo chega a 8,55%. ■

Senado

Marcello Casal Jr./ABr

Projeto obriga planos de saúde a cobrirem procedimentos terapêuticos fora da lista da ANS

Projeto que amplia rol da ANS será votado na terça

Senadores, representantes do governo, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), dos planos de saúde, de médicos e familiares de pacientes discutiram ontem, em uma audiência pública temática do Senado, o Projeto de Lei que altera a legislação atual para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

Sob a relatoria do senador Romário (PL), o texto, já aprovado pelos deputados, obriga os planos de saúde a cobrirem procedimentos terapêuticos e tratamentos fora da lista estabelecida pela Agência Nacional de Saúde (ANS). A expectativa é que a matéria seja pautada no plenário da Casa na próxima terça-feira (30). ■

MEIs são incluídos em novo programa de crédito

A partir desta semana, os donos de pequenos negócios podem pegar empréstimos do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com garantias do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI). Está aberta a nova rodada do programa, que desta vez incluirá microempreendedores individuais (MEI).

Segundo o Ministério da Economia, a nova edição do Peac deverá garantir cerca de R$ 21 bilhões em novos empréstimos até 31 de dezembro de 2023 para micro e pequenas empresas e MEI. As linhas de crédito deverão ter juros médios de 1,75% ao mês, com prazos de 12 a 60 meses. Haverá uma carência entre 6 e 12 meses para o pagamento da primeira parcela. ■

Marcello Casal Jr./ABr

Linhas de crédito deverão ter juros médios de 1,75% ao mês, com prazos de 12 a 60 meses

Biodiversidade de insetos no Brasil está em queda, diz estudo

A biodiversidade de insetos terrestres no Brasil, que inclui animais como borboletas, abelhas e besouros, está em tendência de queda. Esse é um dos resultado de um levantamento feito por pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e das universidades federais de São Carlos e do Rio Grande do Sul. As informações foram reunidas a partir de 45 pesquisas científicas sobre o tema, além de questionários enviados a pesquisadores que já estudam insetos ao longo dos anos.

"Se você acaba com os insetos, você quebra todas as cadeias alimentares da natureza na base. Se você não tem lagartas para os passarinhos comerem, as aves vão diminuir. Se você não tem insetos para vespas se alimentarem, elas vão cair e, uma vez que caiam, elas começam a causar um desequilíbrio que pode levar, por exemplo, ao aumento de pragas, tanto nas cidades quanto na agricultura", alerta André Freitas, professor do Instituto de Biologia da Unicamp e um dos pesquisadores do projeto.

O estudo apresenta 75 tendências – a maioria delas de queda – ao longo de 22 anos para insetos terrestres. Para os insetos aquáticos, o estudo apresenta 75 tendências ao longo de 11 anos, em média. A maior parte indica redução no número de animais. O trabalho teve apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O texto foi publicado ontem no periódico internacional Biology Letters. ■

Araucária inicia obras de iluminação na PR-423

Prefeitura vai instalar 450 luminárias em 14 quilômetros

Divulgação

A obra deve iniciar em cerca de 10 dias e terá 180 dias de prazo para conclusão; serão investidos mais de R$ 2,2 mi

A Prefeitura de Araucária publicou em Diário Oficial o contrato com a empresa licitada que executará a obra de implantação de sistema de iluminação pública na PR-423 (rodovia Engenheiro Adolar Schultze), a qual liga Araucária a Campo Largo. A iluminação em led será instalada em cerca de 14 quilômetros.

De acordo com o Departamento de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMUR), um breve trecho da rodovia que já possui iluminação será refeito, a fim de comportar todo o projeto restante. Com isso, toda a extensão da rodovia que compete à Araucária, ficará iluminada.

Serão investidos mais de R$ 2,2 milhões nesta obra que beneficiará quem trafega pela região, trazendo mais conforto e segurança no percurso. Trata-se de recurso próprio, oriundo da Cosip (Contribuição de Iluminação Pública).

Nos 14 km serão instaladas 453 luminárias de led, com espaçamento de aproximadamente 30 metros entre cada uma delas. A obra de instalação deve iniciar em até 10 dias, após a publicação do contrato, e terá 180 dias de prazo para conclusão.■

Divulgação

Os novos integrantes participaram de uma formação ministrada pelo Corpo de Bombeiros

Socorristas reforçam equipe do SAMU Bravo Pinhais

Os servidores da Central de Remoção do munícipio, Jair Tibles, Carlos Alberto de Vargas e Inelves Elias Junior, passarão a compor a equipe do SAMU Bravo Pinhais, após concluírem o curso desenvolvido com apoio da SESA (Secretaria da Saúde do Estado do Paraná) e ministrado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, o qual formou 132 socorristas, no dia 5 de agosto, no Canal da Música. O último curso ofertado pela SESA e o Corpo de Bombeiros havia sido há 10 anos.

O SAMU Bravo Pinhais é um suporte básico de vida, composto por técnico de enfermagem, socorrista e motorista socorrista. Pinhais está incentivando a capacitação e tem quase 100% dos motoristas da Central de Remoção como socorristas, sendo o município com mais civis no curso dos bombeiros. A Central de Remoção é um Setor de Rede de Urgência e Emergência de Pinhais, que se encontra na base do SAMU Pinhais, sendo uma das únicas que manteve a Bravo Municipal, não terceirizando seus serviços.■

Divulgação

O curso de "Boucher, Corte, Tempero e Preparo de Carnes" teve início nesta segunda-feira

São José dos Pinhais promove curso de churrasqueiro

A Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB) de São José dos Pinhais está promovendo o curso de "Boucher, Corte, Tempero e Preparo de Carnes", na área rural do município.

A ação, que faz parte do perfil da administração pública – de descentralizar serviços, é voltada aos empresários e comerciantes da região do Campina do Taquaral, onde 18 alunos estão se capacitando para conhecerem os diferentes tipos de carnes e técnicas de preparo, bem como combinar temperos para realçar o sabor dos pratos, aplicação de condimentos, especiarias e ervas aromáticas.

O curso visa qualificar ainda mais os empreendedores que fazem parte da Associação dos Moradores, Produtores Rurais, Artesãos e Empreendedores de Turismo do Taquaral e Região (ACAMP), fortalecendo o turismo rural da região, e melhorando a qualidade dos produtos e atendimento.■

Colombo forma profissionais para atuar no Educação Especial

Na última sexta-feira (19), a Secretaria Municipal de Educação por meio do Núcleo Pedagógico de Educação Especial realizou uma formação com os profissionais de apoio da rede municipal de ensino.

O momento foi extremamente importante para ESTUDAR, REFLETIR e DIALOGAR sobre a inclusão com 360 profissionais.

O encontro foi realizado no Pavilhão do Parque Municipal da Uva ao longo de todo dia, com um grupo no período da manhã e outro à tarde.

Essa formação voltada aos profissionais de apoio contaram com a presença de assistentes de alunos, estagiários e professores que atuam na Inclusão.■

Divulgação

O encontro foi realizado no Pavilhão do Parque Municipal da Uva

TJ-PR

Divulgação

Presença do Poder Judiciário vai facilitar acesso da população à Justiça

Governo sanciona criação da comarca de Quatro Barras

No futuro, a data de 23 de agosto de 2022 será lembrada oficialmente como um daqueles dias históricos para os quatro-barrenses. Isso, porque, após cumpridos todos os ritos legais, Quatro Barras, definitivamente, tornou-se Comarca, mediante sanção do Poder Executivo do Estado.

Foi no Palácio Iguaçu, que nesta terça-feira (23), o projeto de instalação da Comarca de Quatro Barras foi validado pelo Governo do Paraná. Mais rápido do que se previa, já que a estimativa era para que o mesmo ocorresse somente no início de 2023.

Após aprovado pelo colegiado de desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o projeto de instalação da Comarca de Quatro Barras foi apreciado em dois turnos pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), onde obteve anuência dos parlamentares.■

VERDÃO

Coritiba reintegra ao elenco os jogadores afastados

Decisão foi em comum acordo entre a diretoria e a comissão técnica

O Coritiba optou por reintegrar os quatro jogadores afastados pela diretoria ao elenco. Nos próximos dias, o volante Maicky, o meia Thonny Anderson e o atacante Pablo García retornam a treinar com o restante dos jogadores e estão à disposição para a sequência da Série A do Campeonato Brasileiro. O atacante Neilton tinha sido reconduzido aos treinos na semana passada.

A decisão foi tomada em comum acordo entre a comissão técnica e a diretoria Alviverde, e ocorreu após a derrota para o Fluminense no Maracanã, na última rodada.

Em se tratando do meia Thonny Anderson, o seu retorno foi pedido dos atletas e aceito pelo treinador Guto Ferreira. O meia teve uma conversa longa com o elenco e reforçou seu comprometimento com o clube na permanência na Série A.

Pelo Alviverde, ele fez 27 jogos, iniciou 17 partidas, deu cinco assistências, e ainda não marcou gols.■

Divulgação

O retorno de Thonny Anderson foi um pedido de jogadores

FURACÃO

Athletico contrata o atacante chileno Luciano Arriagada

O Athletico contratou o atacante Luciano Arriagada, de 20 anos, para próxima temporada. O atleta chileno só vai se apresentar no CT do Caju em 2023 devido a próxima temporada por conta do fim da janela de transferência, em 15 de agosto.

Arriagada já formalizou pré-contrato até dezembro de 2025, que vai pagar apenas comissões para intermediários. O Colo-Colo havia recusado a proposta de US$ 200 mil (R$ 1,98 milhão na cotação atual) na temporada passada, e assim o atleta vai ficar livre a partir do final de 2022.

O jovem atacante vai fazer parte do plantel de aspirantes para o Estadual da próxima temporada. Após o Paranaense, ele será avaliado pelo departamento de futebol para fazer parte do elenco principal ou um possível empréstimo.■

Divulgação

Arriagada já formalizou pré-contrato até dezembro de 2025

TRICOLOR

Paraná empresta a Vila Capanema para time da 3ª divisão Estadual

Sem competições até o segundo trimestre de ano que vem, o Paraná vai emprestar a Vila Capanema para um time da Terceira Divisão do Campeonato Estadual. O Patriotas FC vai utilizar o estádio para mandar seus jogos.

A direção paranista e o clube da capital definiram os detalhes na semana passada. O valor das negociações, não foi revelado, foi definido para toda a competição. Anteriormente, o time alternada o estádio Atílio Gionédis, em Campo Largo, e o CT Toca do Jacaré, em São José dos Pinhais, ambos na RMC.

A queda na Série a Série D terminou com a temporada do Tricolor e agora só volta a jogar a segunda divisão do estadual em abril de 2023.■

Divulgação

As cinco mais do Capitão

Capitão Hidalgo

Hoje à noite será para coração forte com as partidas valendo semifinal da Copa do Brasil envolvendo as equipes do Fluminense x Coritnhians e São Paulox Flamengo. Esse tipo de mata-mata é difícil localizar quem está mais próximo a chegar na parte final. Mesmo assim vou arriscar pelo momento que estão jogando as 4 equipes semifinalistas. No jogo Fluzão x Corinthians diria que o time carioca está melhor arrumado em campo e por jogar a primeira com seu mando de jogo a impressão é que o Fluzão tenha maiores chances nesse primeiro confronto.

****

Na partida das 21h30, é nítido que o elenco do Mengão tem melhores jogadores mais como o jogo será no Morumbi, a equipe do Rogério Ceni entrará em campo para tentar impor seu mando de jogo. Agora, tanto o Corinthians como o Tricolor do Morumbi, tiveram que mudar na rodada de domingo passado onde colocaram em campo jogadores reservas. Portanto, descortina um FlaxFlu na parada.

****

A diretoria do Coritiba emitiu uma Nota Oficial a respeito do acontecido no último sábado quanto a goleada (5x2) que o time sofreu contra o Fluminense. Na verdade foi desastroso e os gestores fizeram questão de tentar mudar o panorama. O seu adversário no próximo sábado será o time catarinense, Avaí, que perdeu o último compromisso para o Inter dos Pampas. O técnico, Guto Ferreira que esteve nessa reunião sabe que a parada tem que ser de vitória.

****

A política brasileira está em alta com os candidatos correndo atrás dos votos. Será uma votação plena com essa disputa entre as várias cadeiras à Deputados, Estadual e Federal, Governadores, Senadores e a disputa pela presidência do poder maior. Vejo que a escalada de presença com a campanha via digital será preponderante para se chegar a vencedor.

****

Tivemos, então o início da campanha presidencial com a presença do atual mandatário, Jair Bolsonaro, entrevistado pelos repórteres da Rede Globo. Portanto durante a semana outros candidatos terão suas oportunidades para dizerem sobre o planejamento necessário para a vitória. A presença do atual mandatário nacional, Bolsonaro, agitou o meio político.

****

Lembre-se que: O melhor da vida é sua história.■

Coxa encara duelos diretos nas próximas rodadas

O Coritiba está na 18º colocação na Série A do Brasileirão e agora terá uma sequência fundamental para permanência na primeira divisão. Assim, o Alviverde encara duelos diretos para fugir da Z4.

O desempenho da equipe é de apenas 22 pontos conquistados em 23 partidas, sendo a pior defesa da competição. Nas últimas cinco rodadas, foram quatro derrotas e apenas uma vitória nas últimas cinco rodadas e, até momento em toda à Série A, o Coxa tem 32% um aproveitamento.

A torcida inconformada com a situação já organizou protestos e cobra resultados da equipe. E para a diretoria é das arquibancadas do Couto Pereira que virá a força para mudar esse cenário, e além disso, o comando Coxa branca confia no elenco para evitar mais uma queda para a segunda divisão.■

Divulgação

São Paulo recebe o Flamengo pela Copa do Brasil

Será a 2ª vez em três anos que as duas equipes se enfrentam

O São Paulo recebe o Flamengo nesta quarta-feira, às 21h30 (de Brasília), no Morumbi, pelo jogo de ida da semifinal da Copa do Brasil. Será a segunda vez nos últimos três anos que as duas equipes duelarão por uma vaga à próxima fase do torneio mata-mata.

Após levar a melhor em 2020, eliminando o Flamengo nas quartas de final da Copa do Brasil, o São Paulo tenta repetir a dose nesta edição, em que o rival rubro-negro novamente é o grande favorito do confronto.

A grande dúvida em relação ao time do São Paulo é em relação ao sistema defensivo. Sem Miranda, Rogério Ceni terá de decidir entre manter o esquema com três zagueiros.

Divulgação

São Paulo tenta abrir vantagem sobre o rival na partida de ida

O Flamengo, por sua vez, chegará ao Morumbi descansado. Isso porque o técnico Dorival Jr escalou um time reserva no último domingo, no confronto direto pela liderança do Campeonato Brasileiro, contra o Palmeiras, no Allianz Parque.■

Divulgação

No último confronto, o Timão foi goleado por 4 a 0 pelo Tricolor Carioca pelo Brasileirão

Fluminense encara o Corinthians no Maracanã

Em mais uma partida decisiva em meio a uma maratona de jogos que começou em abril - desde então só não jogou em um meio de semana no início de junho -, o Corinthians abre a semifinal da Copa do Brasil contra o Fluminense, nesta quarta-feira, às 19h30 (de Brasília), no estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro. Contra um rival um pouco mais descansado - o time carioca foi eliminado de competições continentais há mais de um mês -, o Timão busca um bom resultado como visitante para definir a vaga na decisão em casa, no dia 15 de setembro, na Neo Química Arena, em São Paulo.

Por conta do calendário apertado, o técnico português Vítor Pereira tem feito um rodízio no elenco e isso vai acontecer mais uma vez. O time que deverá começar jogando será bem diferente do que jogou contra o Fortaleza, no último domingo, pelo Campeonato Brasileiro.

Há pouco mais de um mês, o Corinthians e Fluminense se enfrentaram pelo Brasileirão. No mesmo Maracanã, mas com uma escalação alternativa, o Timão foi goleado por 4 a 0 no duelo que marcou o último gol do centroavante Fred na carreira - ele se aposentou no jogo seguinte contra o Ceará.■

Catar vence Gana em torneio preparatório para o Mundial

Divulgação

O confronto foi válido por um torneio amistoso entre as seleções de Gana, Marrocos, Catar e Jamaica

Nesta terça-feira, Catar e Gana duelaram em uma partida amistosa. No Wiener Neustadt Stadium, na Áustria, os cataris venceram por 2 a 1. O confronto foi válido por um torneio amistoso organizado entre as seleções de Gana, Marrocos, Catar e Jamaica.

O campeonato integra a preparação de três destas seleções para a Copa do Mundo, que terá início no dia 20 de novembro, e apenas jogadores que atuam nos respectivos países puderam ser convocados. No final do ano, Gana, Marrocos e Catar, o país-sede, disputarão o Mundial.

O Catar voltará a campo na próxima sexta-feira. A seleção terá seu último compromisso pelo torneio, contra a Jamaica. A bola rola às 12 horas (de Brasília), novamente no Wiener Neustadt Stadium.■

Santos

Ângelo perde titularidade por falta de "compreensão tática"

Grande promessa do Santos, o jovem Ângelo vem encontrando dificuldades para se firmar no time titular nesta temporada. Desde que o técnico Lisca assumiu o comando do clube, o atacante perdeu espaço entre os 11 iniciais do clube. Nos cinco jogos com o novo comandante, ele começou no banco em todos.

Na vitória de 1 a 0 sobre o São Paulo, neste domingo, o Menino da Vila entrou apenas aos 20 minutos do segundo tempo. Após o clássico, Lisca comentou a situação do jogador de 17 anos.

Segundo o comandante, Ângelo ainda não tem a cultura tática de voltar para ajudar a defesa quando o adversário está com a posse de bola. Com isso, ele acaba optando por escalar Lucas Braga ou Lucas Barbosa na ponta direita.■

Reuters

O jovem Ângelo vem encontrando dificuldades para se firmar no time titular

Divulgação

O time Catalão entrou em contato com o Dortmund para contratar o lateral direito Thomas Meunier

Barcelona mira reforços para a lateral-direita

O Barcelona entrou recentemente em contato com o Borussia Dortmund para contratar o lateral direito Thomas Meunier. Segundo o jornal espanhol Mundo Deportivo, o time catalão também monitora Juan Foyth, do Villarreal, para a posição.

De acordo com a publicação, houve nos últimos dias uma reunião entre representantes do Barça e do Borussia para entrar em acordo por uma eventual transferência. Apesar de preferir o atleta argentino, o técnico Xavi Hernández também vê com bons olhos o jogador belga de 29 anos.

Mesmo com o objetivo de contar com Meunier, a venda está longe de ser concluída. Isso porque o Dortmund exige pelo menos 15 milhões de euros (R$ 76,2 milhões) para liberar o defensor, enquanto o Barcelona pretende investir no máximo 10 milhões de euros (R$ 50,8 milhões).■

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 38.180, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos processos administrativos nº 83328/2022, 83333/2022 e 83411/2022.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido os contratos de trabalho dos empregados abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
JOCELI BERNADETE ZAMPIERI	19409-1	5735797-5/ PR	07/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			
JESSICA AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	19412-1	10304060-4/ PR	07/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			
GREICIANE DE OLIVEIRA GARCIA	19410-1	13061147-8/ PR	07/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.181, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos processos administrativos nº 83422/2022, 83424/2022 e 83427/2022.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido os contratos de trabalho dos empregados abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
NEUSA APARECIDA CHIMALESKI	19415-1	5858032-5/ PR	07/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL-CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			
SIMONE APARECIDA DIVENSI LIMA	19417-1	7372584-4/ PR	07/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			
SOCRATES DE SOUZA MATTOS	19408-1	5131009-8/ PR	07/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.182, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 82675/2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ANDRE LUIZ BASSO	18282-1	5599697/ SC	08/08/2022
CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: MEDICO PSIQUIATRA SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.183, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 83455/2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho da empregada abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
CLAUDINEIA DO ROCIO DE LIMA	10553-2	8982341-2/ PR	08/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: ENFERMEIRO - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.188, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 83280/2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho da empregada abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ELISABETE GONCALVES DE LIMA TOSHIOKA	18099-2	8846332-3/ PR	09/08/2022
CAUSA: INICIATIVA DO EMPREGADO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: ENFERMEIRO – EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

DECRETO Nº 38.199, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Convalida os atos praticados pela Diretora-Geral da Secretaria Municipal de Saúde,como ordenador de despesas dessa Secretaria Municipal, de 25 de agosto de 2022 a 11 de setembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55, da Lei 9.784/1999, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 73.163/2022,

D E C R E T A

Art. 1.º – Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Diretora-Geral da Secretaria Municipal de Saúde **CAMILA GONÇALVES LEMOS FABRICIO DE MELLO, RG nº 6.868.325-4/PR, Matrícula 18770-1,** como ordenador de despesas dessa Secretaria Municipal, de 25 de agosto de 2022 a 11 de setembro de 2022.

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 38.200, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Consolida período de tempo de contribuição oriundo de vínculo CLT, averbado através do Decreto nº 8.312/91 de 08 de maio de 1991.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao contido no Inciso XII, do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº78127/2022,

DECRETA

Art. 1º – Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, correspondente a 03 (três) anos e 10 (dez) meses, de acordo com Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica:

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
AROLDO FERREIRA	1083-1	11/08/2022	SMAD
Empresa: Município de Araucária - Período: 01/06/1987 - 31/03/1991 – Decreto de Averbação nº 8.312/1991 de 08/05/1991.			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.207, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
GABRIEL LUIZ FRITZ BENACHIO	17766-1	9.077.747-5 / PR	12/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO			
VALDIR APARECIDO BARBOZA	19178-1	5.707.121-4 / PR	12/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMSA CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO REGIME: COMISSIONADO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.208, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos processos administrativos nº 85529/2022, 85533/2022 e 85537/2022.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido os contratos de trabalho dos empregados abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
THAIS CRISTINA GONCALVES	18087-2	48812454-2/ SP	14/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: ENFERMEIRO – EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			
ELISANDRO JUNIOR NOVAKOWSKI	18324-1	644567-3/ SC	14/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: ENFERMEIRO – EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			
PAULO JOSE PANICIO FILHO	18117-2	12613336-7/ PR	14/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: ENFERMEIRO – EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.209, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 85537/2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido o contrato de trabalho da empregada abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ELIZABETHE PAIVA	19429-1	51995899/ PR	15/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.211, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ANDREI LUIS MARQUETO	19435-1	8.014.116-5 / PR	15/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMED CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO REGIME: COMISSIONADO			
ERICA ALINE DA SILVA	14880-3	13.115.299-0/PR	15/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: PGM CARGO: ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS REGIME: COMISSIONADO			
ESLEIF MARTINS MENDES	19613-1	10.392.210-0/PR	15/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMPL CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.213, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos processos administrativos nº 85999/2022 e 86004/2022.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido os contratos de trabalho dos empregados abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
LETICIA ELAINE VAZ DE BASTOS LEITE	19427-1	11015716-9/ PR	16/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			
BIANCA MARCONDES ROSA DE MORAIS	19428-1	10518185-0/PR	16/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.214, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos processos administrativos nº 86007/2022 e 86009/2022.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica rescindido os contratos de trabalho dos empregados abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ROSELEI MAZARO	19430-1	6415025-1/ PR	16/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			
JOANA DARC DE MELO SILVA	18325-1	28268665-4/ PR	16/08/2022
CAUSA: TÉRMINO DE CONTRATO REGIME: EMERGENCIAL CARGO: ENFERMEIRO - EMERGENCIAL SECRETARIA: SMSA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Os principais sintomas do Coronavírus são:

FEBRE
+ TOSSE ou
DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 38.215 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 28996/2022 de 18/03/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Adria Jerszurki Pacheco**, matrícula nº 3402-1 (3402), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** Tabela U, Nível 02, Referência 10 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.858,82** (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.216 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 2884/22 de 12/01/2022 e ainda Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Carmem Sonia Bonetto Padilha**, matrícula nº 1897-2 (1897), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I,** Classe 01, Nível 04, Referência S e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.569,00** (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.217 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 90111/21 de 08/10/2021 e ainda Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Cleuza Oliveira de Souza Melo**, matrícula nº 6383-1 (3630), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I,** Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 8.083,40** (oito mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.218 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 130625/21 de 26/12/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2022, à Funcionária Efetiva **Gilsimeire Ferreira Xavier Zibetti**, matrícula nº 9399-1 (5513), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Pedagogo**, Classe 02, Nível 03, Referência N e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.363,26** (sete mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.219 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 36846/22 de 07/04/2022 e ainda Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Jacqueline Bocon**, matrícula nº 3662-2 (3662), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Pedagogo,** Classe 02, Nível 02, Referência P e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$5.763,55** (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.220 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 30049/2022 de 22/03/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Juceline Piccoli**, matrícula nº 3489-1 (3489), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Assistente Administrativo,** Tabela F, Nível 04, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 9.682,40** (nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.221 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 17147/22 de 18/02/2022 e ainda Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Monica Alessandra Horn**, matrícula nº 3195-1 (2886), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 8.083,39** (oito mil oitenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Os principais sintomas do Coronavírus são:

FEBRE + TOSSE
ou
DIFICULDADE PARA RESPIRAR

DECRETO Nº 38.222 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 3393/2022 de 13/01/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de agosto de 2022, ao funcionário efetivo **Antonio Joao da Silva**, matrícula nº 1522-1 (1522), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Agente de Segurança,** Tabela I, Nível 02, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.277,26** (sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.223 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 80731/2021 de 15/09/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Fatima Cupini**, matrícula nº 3470-1 (3470), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente,** Tabela A, Nível 02, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.329,81** (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.224 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 17843/22 de 21/02/2022 e ainda Autos nº 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Adriana Aparecida Fernandes de Oliveira**, matrícula nº 4327-1 (2815), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.544,50** (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 3 8.225 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 116354/21 de 18/11/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2022, à Funcionária Efetiva **Claudete da Piedade Alvarenga Ferreira Franco**, matrícula nº 6000-1 (6000), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência K e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.569,82** (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

DECRETO Nº 38.226 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5°, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 16135/22 de 16/02/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2022, à Funcionária Efetiva **Dorinha Luci Mosson Trzaskos**, matrícula nº 3638-1 (3638), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I**, Classe 01, Nível 03, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.123,75** (seis mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.227 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5° da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 19514/22 de 24/02/2022 e ainda Autos n° 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Regina Aparecida Mendes Corassari**, matrícula nº 3189-1 (2797), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I,** Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 8.622,29** (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.228 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 23696/22 de 07/03/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Isildinha Rodrigues**, matrícula nº 2972-1 (2972), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Cozinheiro,** Tabela B, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 3.936,34** (três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.229 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 10010/22 de 01/02/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 16 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Maria Aparecida Pereira Ribeiro**, matrícula nº 2029-1 (2029), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente,** Tabela A, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.361,51** (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.230 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 40147/2022 de 18/04/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 29 de agosto de 2022, ao funcionário efetivo **José Carlos Alves dos Santos**, matrícula nº 1256-1 (1256), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Agente de Segurança,** Tabela I, Nível 01, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.107,84** (sete mil cento e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.231 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5° da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 7242/22 de 25/01/2022 e ainda Autos n° 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Filomena Bora do Carmo**, matrícula nº 6381-1 (3112), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I,** Classe 01, Nível 04, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.813,95** (sete mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.232 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 9654/22 de 01/02/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 09 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Neide Aparecida dos Santos**, matrícula nº 2053-1 (2053), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente,** Tabela A, Nível 01, Referência 10 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 5.403,59** (cinco mil quatrocentos e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.233 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 19114/22 de 23/02/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2022, à Funcionária Efetiva **Aurilene de Souza de Stefani**, matrícula nº 4210-1 (4210), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Educação Física**, Classe 02, Nível 02, Referência O e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.356,81** (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.234 /2022 DE 16 A GOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal n° 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 102112/21 de 25/10/2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 05 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Sonia Margarete Belifel Machado**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na matrícula nº 7542-1 (7542), com proventos mensais e proporcionais, 6.505 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Educação Física**, Classe 02, Nível 03, Referência K, e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 2.837,31** (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal n° 10.887/04).

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.235 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5° da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 29701/22 de 21/03/2022 e ainda Autos n° 0009243-52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Celia Merante Dias Zubek**, matrícula nº 5875-4 (3087), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I,** Classe 01, Nível 03, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 7.103,55** (sete mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.236 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 30439/22 de 23/03/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 08 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Cristina Keiko Dodo**, matrícula nº 1692-1 (1692), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Cirurgião Dentista,** Tabela AD, Nível 05, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 17.940,27** (dezessete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.237 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 10952/22 de 03/02/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2022, à Funcionária Efetiva **Eliane Cordeiro Senoski dos Passos**, matrícula nº 5565-1 (5565), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Enfermeiro**, Tabela AC, Nível 03, Referência 07 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 11.716,46** (onze mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

DECRETO Nº 38.238 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 11620/22 de 04/02/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 09 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Eliane Martins Cardoso**, matrícula nº 2003-1 (2003), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente**, Tabela A, Nível 04, Referência 10 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 5.049,05** (cinco mil, quarenta e nove reais e cinco centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.239 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 29333/22 de 21/03/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 16 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Lucilia Satie Kuriki**, matrícula nº 1696-1 (1696), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Cirurgião Dentista,** Tabela AD, Nível 06, Referência 11 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 17.940,27** (dezessete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.240 /2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 7305/22 de 25/01/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Maria Lucia de Oliveira**, matrícula nº 2037-1 (2037), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Servente**, Tabela A, Nível 04, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 4.590,01** (quatro mil, quinhentos e noventa reais e um centavo), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.241/2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 128945/21 de 16/12/2021 e ainda Autos nº 0009243-
52.2012.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Nara Cristina Strasbach**, matrícula nº 3644-1 (3644), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência I,** Classe 01, Nível 03, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 6.368,70** (seis mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL DO ÔNIBUS
DE CURITIBA

DECRETO Nº 38.242/2022 DE 16 AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 39756/22 de 14/04/2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 08 de agosto de 2022, à funcionária efetiva **Ana Maria de Sousa Cardoso**, matrícula nº 3307-1 (2117), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Médico Pediatra,** Tabela AB, Nível 04, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R$ 17.278,49** (dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 38.244, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ELIAS TEXEIRA MARTINS	14816-3	8.954.562-5/PR	16/08/2022
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMCS CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de Agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 38.247, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Altera a redação do Decreto nº 37.108, de 08 de Dezembro de 2021 que nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.073/2016 e atendendo ao Processo Administrativo nº 72.489/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no Art. 1º do Decreto nº 37.108, de 08 de Dezembro de 2021, os representantes titular e suplente da Procuradoria Geral do Município no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

....

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TITULAR: *ANDREIA APARECIDA ZOWTYI TANAKA*
SUPLENTE: *ANDRÉ PAOLO CELLA*
..............."

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

DECRETO Nº 38.255, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Altera a redação do Decreto nº 36.632, de 14 de setembro de 2021, que constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação Instituto de Administração – FIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 56, Incisos XII, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 83.701/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "a", do Incisos III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.632, de 14 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....
....
III - ....
a) MARCELLO SCHIAVON;
......................."

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

DECRETO Nº 38.263, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O(A) PREFEITO(A) DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.763 de 15/10/2021 e na Lei Orçamentária Anual nº 3.819/2021 de 22/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - Smct	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2171	Atividade:Manter a estrutura operacional e administrativa	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 20.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - Smct	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0010.2173	Atividade: Manter e ampliar os cursos livres	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 20.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 38.264, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O(A) PREFEITO(A) DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.763 de 15/10/2021 e na Lei Orçamentária Anual nº 3.819/2021 de 22/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2141	Atividade:Realizar Eventos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 600.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 600.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº.: 318/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 12032/2022
PREGÃO Nº.: 043/ 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/20001-16. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 43/2022, especificações técnicas e todos seus anexos, conforme o quadro abaixo: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel entrega dos serviços contratados, a quantia global de R$ 19.320,00 (Dezenove mil e trezentos e vinte reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 12 meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 12 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2022.

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

Os principais sintomas do Coronavírus são:
FEBRE + TOSSE ou DIFICULDADE PARA RESPIRAR

DECRETO Nº 38.265, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

O(A) PREFEITO(A) DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.763 de 15/10/2021 e na Lei Orçamentária Anual nº 3.819/2021 de 22/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - Pgm	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2009	Atividade:Defender os interesses do Município	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - Pgm	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2009	Atividade:Defender os interesses do Município	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 15.000,00
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - Pgm	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0002.2009	Atividade:Defender os interesses do Município	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 55.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2022.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 302/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 41456/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 071/ 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI, CNPJ nº 17.992.979/0001-24. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Fornecimento de piso intertravado interno e externo, grama sintética e manutenção de grama sintética, com as devidas instalações nas quadras, campos, praças e parques do Município de Araucária, nos termos e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2022 e seus Anexos, conforme quantidades e preços: **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.-net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de R$ 151.300,00 (Cento e cinquenta e um mil, e trezentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses contados da data da sua publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município. **CONTRATO ASSINADO EM:** 28 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2022.

FABIANO LEITE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 326/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 41456/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 71/ 2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI, CNPJ nº 17.992.979/0001-24. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Fornecimento de grama sintética e manutenção de grama sintética, com as devidas instalações nas quadras, campos, praças e parques do Município de Araucária, nos termos e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2022 e seus Anexos, conforme quantidades e preços: **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados da data da sua publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município. **CONTRATO ASSINADO EM:** 05 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2022.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2022
TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84.942/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2022

OBJETO: Pavimentação, em CBUQ, de 28.994,14m² e extensão de 2.411,74m, incluindo ainda os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R$ 8.174.301,70 (Oito milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e um reais e setenta centavos). **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Departamento de Licitações e Compras, sito na Rua Pedro Druszcz, nº 160, sobreloja – Centro – Araucária/PR até às 13:30 horas do dia 29 de setembro de 2022 e a ABERTURA se dará no mesmo dia e local às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site https://araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490 ou através do e-mail: cplose@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 23 de agosto de 2022

Marcos Wysocki - Presidente ad hoc da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2022
TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85.153/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2022

OBJETO: Drenagem urbana com revitalização de calçadas e pavimentação em CBUQ de 3.116,40 m²; sendo 762,00 m de extensão. Incluindo ainda os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio, sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R$ 2.267.816,27 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Departamento de Licitações e Compras, sito na Rua Pedro Druszcz, nº 160, sobreloja – Centro – Araucária/PR até às13:30 horas do dia 30 de setembro de 2022 e a ABERTURA se dará no mesmo dia e local às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site https://araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490 ou através do e-mail: cplose@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 23 de agosto de 2022

Marcos Wysocki - Presidente ad hoc da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022
TIPO MENOR PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83.686/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022

OBJETO: Pavimentação da Rua Ludovico Gondek, Rio Abaixinho, em CBUQ de 17.248,85 m²; sendo 2,708 km de extensão. Incluindo ainda os serviços de terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio, sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R$ 6.674.729,80 (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Departamento de Licitações e Compras, sito na Rua Pedro Druszcz, nº 160, sobreloja – Centro – Araucária/PR até às 13:30 horas do dia 03 de outubro de 2022 e a ABERTURA se dará no mesmo dia e local às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site https://araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490 ou através do e-mail: cplose@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 23 de agosto de 2022

Marcos Wysocki - Presidente ad hoc da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 120/2022
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79.702/2022 - EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

OBJETO: Contratação de empresa de para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de decoração natalina em Praças do Município – Natal 2022 com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 12/09/2022
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 12/09/2022

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1509 (DLC)/ (41) 3614-1434 (Pregoeiro), e-mail: marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 23 de agosto de 2022

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO

COMUNICADO 2ª SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117.465/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fonoaudiologia, fisioterapia, odontologia, laboratório e médico hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Face à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Na folha de despacho Sequência – Processo: 81 – FICA SUSPENSA a presente licitação - Haja vista os inúmeros questionamentos e impugnações, referente ao descritivo técnico dos itens. Após efetuada as adequações necessárias e permanecendo interesse na continuidade do feito, o edital em apreço será REPUBLICADO, respeitado o prazo legal de publicidade.

Araucária, 23 de agosto de 2022.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

JORNAL DO ÔNIBUS DE CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62666/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

No dia 19/08/2022, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). FABIANO MELO DOS SANTOS, CPF: 025.545.219-56, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 92/2022 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor MELRITO MINERACAO - EIRELI, localizada RUA RUI BARBOS A, nº 10601, Rua Zefredo Valasky, 1.000 - Miringuava, BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.923/0001-68 representada pelo(a) Sr(a) ANDRESSA CRISTINA DA SILVA ALVES, CPF: 047.791.249-48, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de pedra brita graduada e brita 4A, no valor total de R$742.625,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62666/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

No dia 19/08/2022, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszcz, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). FABIANO MELO DOS SANTOS, CPF: 025.545.219-56, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 92/2022 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, localizada Área Rural, nº 21173, RUA ARCIDIO CLAUDINO BARBOSA, Área Rural de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.648/0001-59 representada pelo(a) Sr(a) JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRÃO, CPF: 052.141.539-02, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de pedra brita graduada e brita 4A, no valor total de R$6.323.500,00.

Araucária, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

FABIANO MELO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

OBS.: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46.112/2021 - PREGÃO Nº 84/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 07.432.517/0001-07. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES E TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 84/2021, especificações técnicas e todos os seus anexos. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de R$ 9.123,36 (nove mil reais e cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 15 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2022.

YASMIM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ITENS DESERTOS
Pregão Eletrônico nº 68/2022 / Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de mobiliário e diversos, para atender as necessidades de todas as secretarias desta Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, através da Pregoeira Municipal, devidamente autorizada pelo Decreto nº 7.956/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 68/2022 que foi realizado no dia 12 de julho de 2022 às 09h00, com o objeto de licitação em epígrafe, não houve participantes para os itens abaixo, estando desertos: itens n° 38; 41; 24 e 31.

Quatro Barras, 22 de agosto de 2022.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve adjudicar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 84/2022, Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos perecíveis (carnes, aves e hortifrutigranjeiros).
PROPONENTES VENCEDORAS:
1 – FORNECEDOR: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.953.179/0001-49, Valor Total do Fornecedor: R$ 2.108.680,50 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
2 - FORNECEDOR: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 27.486.278/0001-77, Valor Total do Fornecedor: R$ 1.758.045,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 19 de agosto de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 84/2022, Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos perecíveis (carnes, aves e hortifrutigranjeiros).
PROPONENTES VENCEDORAS:
1 – FORNECEDOR: JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.953.179/0001-49, Valor Total do Fornecedor: R$ 2.108.680,50 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
2 - FORNECEDOR: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 27.486.278/0001-77, Valor Total do Fornecedor: R$ 1.758.045,39 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19 de agosto de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 11/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013 e Decreto Municipal nº 7.394/2020, fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor preço global através da menor taxa mensal administrativa.**
Certifico que o presente foi afixado no Paço Municipal.
RESUMO DA LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para administrar os contratos de estágio, para estudantes matriculados em instituições de ensino superior e de médio, sem vínculo empregatício, para atuarem na Câmara Municipal de Quatro Barras, obedecidas as características de cada setor, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01).
MODALIDADE / TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP / Menor preço global através da menor taxa mensal administrativa.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 24/08/2022 as 08h:50min do dia 05/09/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **das 08h:50min as 09h:00min do dia 05/09/2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h:00min do dia 05/09/2022.
LOCAL: www.comprasbr.com.br **"Acesso Identificado"**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.camaraquatrobarras.pr.gov.br ou solicitado via e-mail compras@camaraquatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3671-3006, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

LUIZ ANDREI SANTOS ALVES
Pregoeiro Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022
HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2022
Objeto: Contratação de empresa para serviços de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional de dois veículos oficiais VW Polo/MF Placa: BCJ2824 e VW Polo/MF Placa: BCJ2823 pertencente a Frota de veículos oficiais do Legislativo Municipal.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 4.720,16 (quatro mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos).
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 23 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Edson Kumasaka

Zeca Baleiro e Carlos Careqa fazem show dos 50 anos do Paiol

A Prefeitura e a Fundação Cultural de Curitiba promovem no dia 3 de setembro um show inédito de Zeca Baleiro e Carlos Careqa produzido especialmente para comemorar os 50 anos do Teatro do Paiol. Como o Paiol está em reformas, o show será realizado no Canal da Música.

Os ingressos custam R$ 54 e R$ 27 e já estão à venda na plataforma Zet.

Unindo vozes e violões, Zeca Baleiro e Carlos Careqa apresentam composições feitas em parceria, algumas surpresas e sucessos de suas carreiras, como Acho, Menos de Doer Mais de Doar, Babylon e Telegrama.

O show faz parte de uma série especial que está sendo realizada este ano para celebrar as cinco décadas de atividades do Teatro do Paiol, um dos principais símbolos culturais da cidade. Neste fim de semana a apresentação será de João Donato. ■

Novelas

POLIANA MOÇA
(SBT) – 20H30
Luísa declara a Marcelo que pensou na possibilidade de adotar uma criança; Marcelo reconhece essa nobre atitude, mas deseja ter filhos biológicos. Mario pergunta à mãe se pode participar do processo seletivo de novos talentos da "Luc4Tech" e recebe resposta. Durval aparece de surpresa na casa de Raquel, ela fica incomodada.

MAR DO SERTÃO
(Globo) – 18h
Zé Paulino socorre Tertulinho. Candoca deduz que Sabá quer desapropriar as terras de Timbó para construir o açude de Canta Pedra, e Eudoro Cidão registra. Janjão comenta com Mirinho sobre as intenções de Sabá. Zé Paulino salva a vida de Tertulinho, que lhe promete amizade e gratidão eternas.

CARA E CORAGEM
(Globo) – 19h35
Rebeca descobre que Danilo instalou um localizador em seu celular. Bob se aproxima de Andrea. Regina se preocupa com a conversa que teve com Ítalo. Alfredo pergunta se Pat está com Moa. Olívia e Alfredo se beijam. Bob Wright e Andrea passam a noite juntos.

PANTANAL (Globo) – 21H
José Leôncio cobra uma postura mais firme de Maria Bruaca, que demonstra arrependimento de ter aceitado lutar por seus bens na Justiça. Mariana convence Maria Bruaca de que ela tem direitos como ex-mulher de Tenório. Trindade se despede de Irma, enquanto ela dorme. José Leôncio fica surpreso com a saída de Trindade da fazenda. Marcelo pergunta a Zuleica quando a mãe estará pronta para contar a verdade sobre seu pai.

Divulgação TV Globo

Os resumos dos capítulos das novelas acima estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio das emissoras.

Bom Dia Astral - Dirce Alves

bomdiaastral@bomdiaastral.com.br

A personalidade de Virgem é marcada por uma inteligência aguda que os nativos deste signo usam para analisar e compreender a ordem natural das cosias. Tendem a ser metódicos e precisos, atraídos por todo conhecimento que possa ter aplicado de forma útil. Confirmando tal preocupação, partilharão essa experiência com todos e, na ânsia de cumprir a sua parte, é possível que saiam de sua reserva natural.

Quem nasceu hoje
Tem uma capacidade profissional privilegiada e com excelente noção de comando. Está sempre em busca de novos objetivos. Nada o deterá até alcançar as metas traçadas. Terá muitos amigos por ser confiável e generoso. É criativo, forte e correto.

Alerta
Os cancerianos ficam no alerta até às 10h10, e o mais aconselhado é a rotina durante este período negativo. Após esse horário e nos próximos dois dias e meio os cuidados serão dos leoninos no trabalho e vida pessoal. ■

Áries 20/3 a 20/4
A influência do Sol na sua sexta casa indica que esta fase do ano é propícia para fazer um check-up. Trabalho em bom astral. Positivo para compras domésticas. Amor agradável. Tente em jogos. C. 772 M. 2180

Touro 21/4 a 20/5
Fase que poderá contar com equilíbrio nos negócios e boa entrada de dinheiro. Inspiração para organizar suas contas. Pode sair para viagens, compras e parcerias comerciais. Amor ciumento. C. 027 M. 1564

Gêmeos 21/5 a 20/6
Grande disposição para resolver problemas da família, todos esperam sua participação inclusive nas finanças. Não terá do que se queixar. Vá em busca de novas oportunidades profissionais. C. 810 M. 7705

Câncer 21/6 a 21/7
O seu alerta só termina às 10h10, até lá, paciência. Não fique de mau humor durante este período. A tarde já esta tudo bem no lar, amor e trabalho. Atividades extras. C. 385 M. 6371

Leão 22/7 a 22/8
O dia é de alerta, tenha atenção com falsos amigos, seja determinado para evitar perdas profissionais. Desfavorável para viagens, compras, decisões financeiras e familiar. No amor, o diálogo resolve tudo. C. 201 M. 4028

Virgem 23/8 a 22/9
O Sol esta no seu signo e você começa a perceber que os problemas serão solucionados e o sucesso profissional e financeiro acontece com facilidade. Vênus, pede paciência com a vida afetiva. C. 644 M. 5218

Libra 23/9 a 22/10
O Sol na sua desfavorável 12ª casa, indica dificuldades na vida familiar. Evite comentários sobre parentes, as notícias se espalham. Desfavorável para compra, viagem e mudanças no lar. C. 469 M. 0342

Escorpião 23/10 a 21/11
Período de bom astral nas finanças, conseguirá resolver a maior parte dos problemas profissionais e domésticos. Novidades nos negócios. Apoio de Câncer e Touro. No amor deve haver calma. C. 525 M. 9091

Sagitário 22/11 a 21/12
A influência do Sol e Vênus faz se sentir fortalecido nos negócios, mudanças e acertos domésticos. Onda de segurança financeira, que a cada dia se consolida. Boa comunicação com seu amor. C. 248 M. 5966

Capricórnio 22/12 a 21/1
Período de boas relações com chefes, autoridades e pessoas que possam contribuir com seu crescimento. Pode sair para compras e investimentos em imóveis. Satisfação no amor. C. 193 M. 8835

Aquário 22/1 a 18/02
Dia que acordará nervoso e até de mau humor, não se irrite por qualquer coisa. Seu senso crítico pode estar muito forte. Evite mudanças no trabalho, lar e negócios. Adie decisões afetivas. C. 955 M. 3413

Peixes 19/2 a 19/03
O momento é de grande energia, o Sol na sua sétima casa traz oportunidades de realizar parcerias, ganhar mais dinheiro e ter apoio da família. Não pense duas vezes, expanda seus negócios. C. 036 M. 4657

Brasil não vai discutir guerra na Ucrânia, diz Bolsonaro

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem que não cabe a ele, enquanto mandatário brasileiro, entrar na discussão sobre o lado que estaria certo no conflito entre Rússia e Ucrânia. A afirmação foi feita durante a abertura do Congresso Aço Brasil 2022, em São Paulo, após Bolsonaro ter dito que recebeu do presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelenskiy, pedido para que o Brasil adotasse "posição firme nas sanções contra a Rússia".

"Fui massacrado pela mídia, e até mesmo por colegas, quando conversei com o Vladimir Putin [presidente da Rússia]. Tudo que conversei com ele foi resolvido de perto e sem máscara. Putin demonstrou confiança na gente. Inclusive me convidou para conhecer a sala dele, em um gesto de carinho", disse Bolsonaro. "Há poucas semanas, o Zelenskiy me ligou pedindo posição firme do Brasil nas sanções contra a Rússia. Eu disse a ele que, se tivesse poder, não deixaria que a guerra acontecesse. Mas não vou discutir quem está certo ou errado. Sou presidente do Brasil", disse ele, ao lembrar o papel do Brasil para a segurança alimentar de 1 bilhão de pessoas. ■

Aras afirma que não foi intimado sobre operação

O procurador-geral da República (PGR), Augusto Aras, reclamou ontem de que não foi intimado oficialmente sobre a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou busca e apreensão contra empresários bolsonaristas. A PGR afirmou que recebeu uma cópia da decisão na segunda-feira (22), em uma sala dentro do STF reservada aos subprocuradores. A PGR classificou o procedimento de "não usual".

Horas depois da nota divulgada pela PGR, o gabinete de Moraes também emitiu um posicionamento. O texto afirma que a PGR foi, sim, avisada sobre a operação, e que o procedimento adotado foi o "rotineiro". A operação mirou oito empresários que trocaram mensagens golpistas em um aplicativo de conversas. ■

Roberto Jayme/TSE

Aras classificou o procedimento de entrega da cópia da decisão de Moraes como "não usual"

Nelson Jr./STF

Alexandre de Moraes considerou que empresários estavam estimulando golpe de Estado em caso de vitória de Lula na eleição'

Empresários que defenderam golpe viram alvos da PF

Mandados de busca e apreensão partiram do ministro Alexandre de Moraes, do STF

Um grupo de empresários virou alvo ontem de mandados de busca e apreensão determinados pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, por causa de mensagens compartilhadas por WhatsApp. Nos textos enviados pelo aplicativo, os empresários – apoiadores do presidente e candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) – defendem um golpe de Estado no Brasil caso o candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, vença as eleições de outubro para a Presidência da República.

Além das buscas, Alexandre de Moraes também determinou o bloqueio das contas bancárias dos empresários; bloqueio das contas dos empresários nas redes sociais; tomada de depoimentos; e quebra de sigilo bancário dos oito alvos da operação.

São eles: Afrânio Barreira Filho (Coco Bambu); Ivan Wrobel (W3 Engenharia); José Isaac Peres (Multiplan); José Koury (Barra World); Luciano Hang (Havan); Luiz André Tissot (Sierra); Marco Aurélio Raymundo (Mormaii); e Meyer Joseph Nigri (Tecnisa). ■

Moraes recebe ministro da Defesa e diretor da PF

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, se reuniu ontem com o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira. O encontro durou cerca de uma hora e foi realizado no gabinete de Moraes. O assunto discutido na reunião não foi divulgado pelo tribunal e não houve declarações públicas dos participantes.

O encontro ocorreu uma semana após a posse de Moraes na presidência do TSE. O Ministério da Defesa e representantes das Forças Armadas fazem parte da comissão externa que faz a inspeção dos equipamentos da urna eletrônica. Após reunião com o ministro da Defesa, Moraes recebeu o diretor-geral da Polícia Federal (PF), Márcio Nunes. ■

Warley Andrade/TV Brasil

Autoridades fazem parte da comissão externa de inspeção de sistemas eleitorais instalada pelo TSE

Ciro sobe o tom e afirma que "corrupção é um flagelo"

O candidato do PDT à Presidência da República, Ciro Gomes, que adotou um tom combativo contra os dois principais candidatos ao Planalto – Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) -, negou haver uma contradição entre seus ataques aos adversários e o objetivo de unir a nação. "Vou me esforçar para unir o Brasil", disse, admitindo que pode reavaliar seu discurso.

Em entrevista ao Jornal Nacional da Rede Globo, na noite de ontem, Ciro justificou seu discurso porque "a corrupção é praticada por pessoas". "Temos de ser duros, a corrupção é um flagelo", afirmou o pedetista. Ciro também se comprometeu a criar, em um possível governo, um programa de renda mínima de R$ 1.000. "A conta fecha", disse, afirmando que a taxação de grande fortunas poderá fornecer recursos para o projeto. ■

Reprodução/TV Globo

Ciro Gomes no JN: "Vou me esforçar para unir o Brasil"